

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - HISTÓRIA

**ANO ESCOLAR DE 2015/2016**

**LISTA DEFINITIVA DE EXCLUSÃO DA MOBILIDADE INTERNA**

**NECESSIDADES TEMPORÁRIAS**

Grupo: 400 - História

Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código(s) de Motivo(s) de Exclusão
9041127925	ANABELA GUERREIRO LUIS	A04
3143765143	MARIA DE FÁTIMA LOPES GARCIA DE MATOS ÓRFÃO	M02
1543426964	PAULO JORGE SACRAMENTO CARREIRA	A04
8432714062	RENATA INÊS MACHADO DOS SANTOS	A03
6752524599	SÍLVIA CELESTE CASTANHO PINTÃO MARTINS FERREIRA	M02

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código(s) de motivo(s) de exclusão;

Código	Motivo de Exclusão
A01	Por não ter apresentado a procuração que confere poderes para a submissão da candidatura em nome do/a docente, de acordo com o estipulado no ponto 23.4 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.
A02	Por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, conjugado com o estipulado no ponto 23.5 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.
A03	Por não comprovar o lugar de provimento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, conjugado com o estipulado no ponto 23.6 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.
A04	Por se encontrar declarado/a incapacitado/a para o exercício de funções docentes pela junta médica regional, nos termos do estipulado no ponto 24.1 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.
A05	Por se encontrar abrangido/a por penalidade prevista na lei, nos termos do estipulado no ponto 24.2 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.
M01	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 24- F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03, conjugado com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho.
M02	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 24- F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03, conjugado com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho.
M03	Por não comprovar possuir a formação certificada no domínio do ensino de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico, conforme o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, conjugado com o estipulado na Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro.
M04	Por não ter apresentado a(s) declaração(ões) de concordância da(s) entidade(s) diocesana(s) selecionada(s), ficando sem preferências válidas a concurso, nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 70/2013, de 23 de maio, conjugado com o ponto 26.1 - G do capítulo II, Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.